



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-  
1139.CEP: 68.750-00

**PROCESSO N°. 001/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAS  
DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Considerando** que a Secretaria de Assistência Social hoje necessita de um imóvel adequado para a instalação e funcionamento de sua sede.

**Considerando** que após várias visitas realizadas em imóveis localizados no município de Curuçá, com o fito de verificar seu acesso e se as estruturas dos mesmos estavam adequadas, assim como se o seu preço estava compatível com o do mercado. Constatou-se que o imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Centro, Curuçá/PA, encontra-se em bom estado de conservação, tendo que ser promovido pequenos ajustes em sua estrutura para dar um maior conforto e agilidade ao seu público alvo, assim como proporcionar uma melhor estrutura para os servidores desta secretaria.

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir a despesa de locação de um imóvel urbano não residencial até o fim do pacto firmado entre as partes.

**Considerando** que o processo está devidamente instruído com os documentos necessários para formalização, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável á sua dispensa para locação de um imóvel, **DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2018**, nos termos do art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo único.

Assim **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Centro, Curuçá/PA.

Curuçá/PA, 26 de janeiro de 2018.

**ARIANA ALMEIDA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Assistência Social  
Portaria n°. 02/2017